ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 900

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	10 / 07	/ 2017	9799
APROVADO EM	31 / 07	/2017	9806
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 455 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 2549 /2017

EM 07/07/2017

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais possibilite ao munícipe o preenchimento e assinatura dos documentos necessários para inclusão no programa de esterilização no local onde está a estrutura do castramóvel, caso estes pertençam a região em que o mesmo esteja instalado, tendo em vista que a castração pública é fornecida a pessoas de baixa renda, desta forma os mesmos economizariam passagem de transporte coletivo.

Sala de Sessões, 07 de Julho 2017.

Vera Laurinha

Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: Tendo em vista o crescente número de animais vulneráveis e a grande dificuldade que se tem em conseguir lares temporários e adotantes para estes animais abandonados, com objetivo de facilitar acesso a estas pessoas que se comprometem em auxiliar estes animais e muitos dos casos são pessoas de baixa renda que não possuem condições financeiras para estas locomoções é que se faz necessário esta autorização, pois se a pessoa mora no mesmo local em que o castramóvel realizará o procedimento, nada mais justo que se permita assinatura dos documentos no local ao invés de inúmeros investidas ao centro da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3242
01 / 09 / 2017
RUBRICA FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/730

Rio Grande, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 900/2017, Req. 455/17, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando que, através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais possibilite ao munícipe o preenchimento e assinatura dos documentos necessários para inclusão no programa de esterilização no local onde está a estrutura do castramóvel, caso estes pertençam à região em que o mesmo esteja instalado, tendo em vista que a castração pública é fornecida a pessoas de baixa renda, desta forma os mesmos economizariam passagem de transporte coletivo, vimos informar que, conforme manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais a referida proposta será avaliada, no entanto, salientamos que para que a mesma seja atendida, seria necessário a contratação de mais um servidor ou estagiário que atue junto à unidade móvel realizando o trabalho administrativo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!